



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 160/2025

Ementa: Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o feriado nacional comemorativo ao Dia da Consciência Negra, a ser realizado em 20 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO, o remanejamento do dia do servidor público, o qual é comemorado no dia 28 de outubro de cada ano, para o dia 21 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Siqueira Campos, o expediente no dia 21 (sexta-feira) do mês de novembro do fluente exercício.

Parágrafo único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 05 de novembro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal